CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232/2023, DE 04/04/2023.

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense a Senhora Geralda Matias

Lopes."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de

Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do

cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso

do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação

da Vera. Profa. Marly Nogueira, outorga a Senhora Geralda Matias

Lopes, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em

Sessão Solene da Câmara Municipal, como parte da programação de

aniversário de emancipação político-administrativa do município de

Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

Ver. Ademir Peteca Presidente/CMC